

Servidores	Objetivo
Maria Cláudia Souza Mesquita, matrícula 5911908/3, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço hidroviário
Rinaldo Nunes Pinho, matrícula 3277879, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 864,74. para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 01 de outubro de 2025. LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº550/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3413719 RESOLVE: I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de Belém/Ponta de Pedra/PA. 02.10.2025 – 05.10.2025

Servidores	Objetivo
Lucas Sousa Ferreira, matrícula 5984120/1, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço hidroviário
Lucas Costa Lopes, matrícula 59474471/1, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 864,74. para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 01 de outubro de 2025. LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº549/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3413332 RESOLVE: I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de Belém/Cachoeira do Arari/PA. 02.10.2025 – 05.10.2025

Servidores	Objetivo
Ingrid do Carmo da Silva Beltrão, matrícula 5984113/1, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço hidroviário
Lucas Amorim, matrícula 3272486/1, Controlador, lotado na Artran.	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 864,74. Para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 01 de outubro de 2025. LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº548/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3413107 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de Barcarena/São Francisco/PA. 02.10.2025 – 05.10.2025

Servidores	Objetivo
Adilson de Sousa Miranda, matrícula 5984108/1, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário
Anderson Costa e Silva, matrícula 5984107/1, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 864,74. para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 01 de outubro de 2025. LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 547/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3414135 RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo permanecer por mais um dia no município de Barcarena/Arapari /PA. 02.10.2025 – 05.10.2025

Servidores	Objetivo
Elton de Souza Reis, matrícula 6037795/2, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário
José Weliton Nascimento Paiva, matrícula 55585690/3, Controlador, lotado na Artran	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando o valor a ser pago de R\$ 864,74. para cada servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 01 de outubro de 2025. LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA 555/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3385589

RESOLVE: I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Castanhal/ Curuçá– PA 02/10/2025 a 04/10/2025

Servidores	Objetivo
Belmiro Soares Campelo Neto, Matrícula nº5418147/7, lotado no cargo de Gerente operacional na Artran/PA.	Fiscalização de serviço rodoviário
Petry Kirk Amorim Gomes, matrícula funcional nº5984122/1 ocupante do cargo de Gerente Operacional lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço rodoviário
Gleiciane de Jesus dos Santos Lima, matrícula funcional nº 5984115/1 ocupante do cargo de Controladora de transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização de serviço rodoviário
Valdeci Nascimento Filho, matrícula 5984124/1, ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na Artran	Fiscalização do serviço rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 para CADA servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 01 de outubro de 2025. LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

Protocolo: 1252639

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 178/2025 –SECIR/PA, 03 de outubro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor o FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO, COORDENADOR, matrícula nº 55589512-1, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica abaixo discriminado:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU/PA, VISANDO A ELABORAÇÃO/REVISÃO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1252512

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÚMERO DO TERMO: Nº 014/2025

PARTES: SECRETARIA DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL – SECIR, CNPJ nº 50.448.324/0001-65 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, inscrita no CNPJ sob nº 05.105.168/0001-85.

OBJETO: Apoio institucional para as etapas técnicas destinadas a elaboração e/ou revisão Plano Municipal de Saneamento Básico, em conformidade com a Política Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007, Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/2010 e a Política Estadual de Saneamento Básico - Lei nº 7.731/2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1252511